Data da Publicação: 21/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2074 **Identificador do Ato:** #00165

RESOLUÇÃO Nº 453/2012-CNS, LEI MUNICIPAL 370/1997 E COM O

conformidade com os dispositivos da Lei 8.142, Resolução nº 453/2012-CNS, Lei Municipal 370/1997 e com o Regimento Interno do CMS.

CAPÍTULO II DO CRONOGRAMA

Art. 2º Os prazos para de?agração e conclusão do processo eleitoral obedecerão aos seguintes critérios:

I. O processo eleitoral será iniciadocom a publicação deste Regimentoe encerrado com a assinatura do Termo de Posse dos integrantes do CMS;